



**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (\*\*46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR



## **EDITAL 014/2020–PPGG**

### **Abertura de inscrições para Seleção/ 2021 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia, Área de Concentração Produção do Espaço e Meio Ambiente da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o APCN/CAPES 2762/2006 que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em: Produção do Espaço e Meio Ambiente, nível de Mestrado, bem como ofício nº 240/05/2006/CTC/CAPES de 23 de novembro de 2006;

Considerando a Resolução nº 078/2016 – CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE);

Considerando a Resolução nº 227/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016, que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão.

Considerando a Resolução nº 221/2016 – CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 215/2017 – CEPE, de 28 de setembro de 2017 que aprovou a ampliação do número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Resolução nº 282/2017 – CEPE, de 30 de novembro de 2017 que aprovou a ampliação do número de vagas do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado e Doutorado, do Campus de Francisco Beltrão;

Considerando a Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado, realizada em 23 de novembro de 2020, lavrada Ata 012/2020-PPGG, que aprovou redação do Edital 014/2020-PPGG que trata de abertura das inscrições para Seleção 2021 do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado, Campus Francisco Beltrão;

## **TORNA PÚBLICO:**

### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - Estarão abertas de **01 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021** as inscrições para a Seleção/ 2021 do Curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE – *Campus* de Francisco Beltrão – PR.

Art. 2º - As linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UNIOESTE/ *Campus* de Francisco Beltrão - Doutorado, Área de Concentração: *Produção do Espaço e Meio Ambiente*, são:

**I - Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais;**

**II - Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente;**

**III – Educação e Ensino de Geografia;**

Art. 3º - Para a realização da inscrição para o processo de seleção, o candidato deve atender as seguintes condições:

I - Ser portador de Diploma de Curso de Mestrado ou a apresentação de documento comprobatório de conclusão do curso de Mestrado ou declaração de possível defesa, obtido em curso reconhecido pela CAPES.

II – No caso de candidato (a) estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específicas da Unioeste.

Art. 4º – O (a) candidato (a), no preenchimento da inscrição, deverá indicar **obrigatoriamente** apenas uma das **Linhas de Pesquisa** do Programa.

Art. 5º - A inscrição será feita exclusivamente, via internet, no endereço: [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes) (ver orientações no anexo V) e pelo preenchimento do formulário de inscrição complementar com anexação da documentação exigida no Edital, no endereço: <https://forms.gle/3Y7bzHSDehPLPwYC9> a partir do dia **01 de dezembro de 2020** até às 17hs do dia **29 de janeiro de 2021**, observando o horário local de Brasília.

I - A taxa de inscrição será no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa, no período de **01 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021**. O pagamento deverá ser efetuado na conta indicada: **Caixa Econômica Federal – 104, Código da Operação: 006, Agência 0601, Conta Corrente 0312-0** ou no **Protocolo da UNIOESTE – Campus de Francisco Beltrão/ PR**.

II - O candidato deverá preencher o formulário complementar de inscrição e anexar a documentação abaixo relacionada, no endereço: <https://forms.gle/3Y7bzHSDehPLPwYC9>

Preenchimento do formulário de inscrição complementar e de entrega da documentação, no endereço: <https://forms.gle/3Y7bzHSDehPLPwYC9>

**b)** Anexar cópia do comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);

**c)** Anexar Uma foto 3 x 4 recente;

**d)** Anexar cópia do RG, CPF e Certidão de nascimento ou casamento;

**e)** Anexar cópia do Diploma ou documento comprobatório de conclusão do Curso de Mestrado ou declaração de possível defesa, obtido em curso reconhecido pela CAPES;

**f)** Anexar cópia ou original do histórico escolar do curso de mestrado;

**g)** Anexar a cópia do Currículo *Lattes (formato completo)*, cadastrado na Plataforma *Lattes* - padrão CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, com comprovação anexada **dos últimos 5 anos**. A documentação comprobatória do Currículo *Lattes* deverá estar organizada de acordo com a planilha de avaliação (**anexo I**). Endereço para cadastro do Currículo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>.

**h)** Anexar o arquivo do Projeto de pesquisa e Plano de trabalho em PDF;

**i)** Anexar cópia do comprovante de inscrição gerado pelo *Sistema Stricto Sensu*.

III – O projeto de pesquisa deverá conter na página inicial (folha de rosto): nome do (a) autor (a), título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa e sugerir o nome de até 2 (dois) possíveis orientadores. Conforme o Anexo II.

O **projeto de pesquisa** deve ser elaborado de acordo com as normas vigentes da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, contendo, no máximo, 15 páginas. Necessariamente, o projeto deve conter: introdução, objetivos, justificativa, referencial teórico, metodologia de pesquisa, cronograma e bibliografia.

IV – O plano de trabalho deverá conter descrição das atividades que o doutorando pretende fazer no decorrer do curso, conforme o Anexo III.

Art. 6º - A não apresentação de todos os documentos acima relacionados acarretará a não homologação da inscrição do (a) candidato(a) no processo de seleção.

### **DAS VAGAS**

Art. 7º - O número de vagas disponíveis para o ano de 2021 é de **até 11 (onze) vagas**.

I – A listagem de docentes, linhas de pesquisa e temas possíveis de orientação encontra-se disponível no ANEXO IV deste Edital.

### **DAS AVALIAÇÕES**

Art. 8º - O processo de seleção compreende as seguintes etapas:

1ª Etapa - Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, a ser divulgada, por Edital, até o dia **11 de fevereiro de 2021**.

2ª Etapa – Análise do Currículo Lattes, de caráter classificatório;

3ª Etapa – Análise do histórico escolar do curso de mestrado, de caráter classificatório, conforme critérios aprovados pelo Colegiado do Programa e publicado em edital específico;

4ª Etapa - Arguição sobre a trajetória acadêmica, Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho, de caráter classificatório;

I – A 4ª etapa será realizada à distância, de forma síncrona e por videoconferência, com link e horários a serem disponibilizados por edital específico pela Coordenação do Programa para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa.

II - A etapa 4ª será realizada nos dias **24 e 25 de fevereiro de 2021**, conforme Edital a ser publicado com a ordem e horário das arguições sobre a trajetória acadêmica, Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho até a data de 22 de fevereiro de 2021.

III - A classificação final dos candidatos para ingresso no Doutorado é por linha de pesquisa, definida mediante a média ponderada resultante das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV, sendo que as etapas I, II e IV têm peso 2 (dois) e a etapa III tem peso 1 (um).

IV - Em caso de empate na classificação final do candidato ao doutorado, o desempate será definido de acordo com a seguinte ordem:

a) maior nota no currículo lattes;

- b) maior nota no projeto de pesquisa;
- c) maior nota na arguição sobre a trajetória acadêmica, Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.

V - As notas das etapas I, II, III e IV da seleção de candidatos ao doutorado são atribuídas em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

VI - Na etapa eliminatória, a nota mínima para aprovação é de 70 (setenta).

VII - Para ser classificado (a) no limite de vagas, a média final do candidato(a) deve ser igual ou superior a 70 (setenta).

VIII - O resultado é classificatório e a simples aprovação não confere direito à vaga.

IX – A previsão de publicação com a listagem dos candidatos classificados como aprovados dentro do limite de vagas e dos candidatos aprovados como suplentes está prevista para publicação até a data de 01 de março de 2021.

## **DA MATRÍCULA**

Art. 9º - A convocação para a matrícula dos candidatos aprovados e selecionados no processo seletivo para ingresso em 2021 será divulgada em Edital Específico pela Coordenação do Programa.

## **OBSERVAÇÕES**

Art. 10 - O candidato ao Grau de Doutor em Geografia deve demonstrar proficiência em 02 (duas) línguas estrangeiras até 12 (doze) meses após o ingresso no Programa atendendo ao exigido no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Doutorado.

§ 1º Os candidatos estrangeiros devem comprovar proficiência em língua portuguesa.

§ 2º O candidato ao Grau de Doutor deve demonstrar proficiência de duas (02) línguas estrangeiras (espanhol, ou inglês, ou francês, ou italiano, ou alemão).

§ 3º A comprovação da proficiência em língua estrangeira é realizada por meio de declaração emitida por Institutos ou Programas de Línguas de outras IES, desde que

reconhecidas pela CAPES, ou por exames de proficiência, nível intermediário I: TOEFL (inglês), DELE (espanhol), DELF (francês), KDS (alemão) e CILS (italiano).

§ 4º Para aprovação no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira é exigida nota igual ou superior a setenta (70), sendo considerado aprovado ou reprovado.

Art. 11 – A inscrição para alunos especiais em disciplinas ocorrerá mediante publicação de Edital, expedido pela Coordenação do Curso, contendo prazos para a inscrição e demais procedimentos a serem adotados.

**Informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), Rua Maringá, 1200, telefone (46) 3520-4848, ramal 4845, e-mail: [mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br](mailto:mestradogeo.unioeste@yahoo.com.br) e no site: [www.unioeste.br/pos/geografia](http://www.unioeste.br/pos/geografia)**

**ANEXOS:**

**I - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO.**

**II - PROJETO DE PESQUISA (MODELO)**

**III - PLANO DE TRABALHO (MODELO)**

**IV- LISTAGEM DE DOCENTES, POR LINHA DE PESQUISA E TEMAS POSSÍVEIS DE ORIENTAÇÃO.**

Francisco Beltrão (PR), 23 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Fernando dos Santos Sampaio  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado/Doutorado

**ANEXOS I****I – PLANILHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Universidade Estadual do Oeste do Paraná**  
**Campus de Francisco Beltrão**

Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova

Fone (\*\*46) 3520-4845– CEP.: 85605-010 – Francisco Beltrão – PR

**PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>1 – Formação Complementar</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> (Máximo 02)	<b>05 (p/curso)</b>		
Programa de Desenvolvimento Educacional - PDE	<b>05 (p/curso)</b>		

<b>2 – Publicações ou Aceites</b>			
<b>2.1 Artigos em revistas (considera-se o Qualis mais recente – Identificar o ISSN da revista)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
3 Estratos superiores	<b>15</b>		
Estratos intermediários	<b>12</b>		
2 Estratos inferiores	<b>10</b>		
Sem classificação no Qualis	<b>01</b>		
<b>2.2– Publicações em anais – artigos completos ou resumos expandidos – mínimo 2 páginas</b>		<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Anais Internacional	<b>08</b>		
Anais Nacional	<b>06</b>		
Anais Regional/ Local	<b>04</b>		
<b>2.3 Livros Publicados na área ou no Prelo</b> *Editora com corpo Editorial e livro com ISBN			
Livro	<b>15</b>		
Capítulo de livro (Máximo 02 capítulos por obra)	<b>10</b>		
Organizador de livro	<b>8</b>		

<b>3 – Apresentação de trabalhos em evento</b> (comunicação oral e painel)	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Internacional	<b>03</b>		
Nacional	<b>02</b>		
Regional/ Local	<b>01</b>		
<b>3.1 - Participação em eventos científicos como</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>

<b>ouvinte</b> (Seminários, Simpósios, Encontros, Semanas Acadêmicas) (mínimo de 20hs)			
Internacional	<b>03</b>		
Nacional	<b>02</b>		
Regional/Local	<b>01</b>		
<b>3.2 - Ministrante em eventos científicos</b> (palestra, mesa redonda, cursos, mini-cursos)	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Internacional	<b>05</b>		
Nacional	<b>03</b>		
Regional/Local	<b>02</b>		
<b>3.3 Participação: Cursos, Palestras, Mesas Redondas em eventos científicos</b> (máximo de 80 horas)	<b>0,1 (p/04 horas)</b>		

<b>4 - Projetos de Pesquisa e/ou Extensão</b>			
<b>4.1 – Participação/execução de Projetos de Pesquisa/ Extensão (máximo 03 anos por projeto)</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Execução de Projeto de Pesquisa PIBIC/ PICV/ PIBID e Projetos Financiados	<b>03 (p/ano)</b>		
Participação em Projeto Coletivo de Pesquisa ou Extensão (Sem bolsa)	<b>02 (por ano)</b>		
Execução de Projeto de Extensão Institucional (Bolsista)	<b>03 (por ano)</b>		
<b>4.2 Participação em outras atividades</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Grupo pesquisa cadastrado CNPq	<b>01 (p/ ano)</b>		
Monitoria de Ensino	<b>03 (p/ ano)</b>		
Comissão científica eventos	<b>02</b>		
Comissão organizadora (eventos científicos com carga horária mínima de 20hs)	<b>02</b>		
Comissão julgadora (banca, orientação)	<b>03</b>		
Aprovação em disciplina de cursos de Pós-Graduação stricto sensu - aluno especial (máximo 02 disciplinas)	<b>02</b>		

<b>5 - Experiência Profissional</b>	<b>Peso</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontuação</b>
Ensino superior (máximo 5 anos)	<b>05 (p/ ano)</b>		
Ensino fundamental/ médio (máximo 5 anos)	<b>04 (p/ ano)</b>		
Atuação como profissional bacharel (máximo 5 anos)	<b>04 (p/ano)</b>		
Estágios extracurriculares realizados como Bacharel (máximo 04 anos)	<b>02 (p/ano)</b>		

Membros de Comitês Técnicos, Conselhos Consultivos (máximo 04 anos)	<b>01/ano/atividade</b>		
---	-------------------------	--	--

<b>Total</b>			<b>Pontuação</b>

---

Francisco Beltrão, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Francisco Beltrão, PR, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

## II – PROJETO DE PESQUISA (MODELO)

- Identificação do candidato (capa e folha de rosto contendo o nome do (a) autor (a), título do projeto, área de concentração, linha de pesquisa e sugerir o nome de até 2 (dois) possíveis orientadores);
- Introdução;
- Objetivos;
- Justificativa;
- Referencial teórico;
- Metodologia de pesquisa;
- Cronograma;
- Bibliografia.

### III– PLANO DE TRABALHO (MODELO)

- Créditos a serem cursados – período, aproveitamentos etc.;
- Planejamento da pesquisa;
- Previsão de realização da qualificação;
- Previsão de realização da proficiência;
- Participação em eventos;
- Planejamento de publicações;
- Disciplinas a serem realizadas fora do programa;
- Intenção de realizar estágios no exterior;
- Outros.

IV – LISTAGEM DE ORIENTADORES, POR LINHA DE PESQUISA E TEMAS POSSÍVEIS DE ORIENTAÇÃO

<b>Educação e Ensino de Geografia</b>	<b>Fabício Pedroso Bauab</b>	Epistemologia da Geografia; Epistemologia e Ensino de Geografia; Meio Ambiente, Ensino e Epistemologia da Geografia; As Relações entre Arte, Epistemologia e Ensino de Geografia.
	<b>Mafalda Nesi Francischett</b>	Formação de Professores; Ensino de Geografia; Cartografia Escolar; Educação Ambiental; Linguagens na Geografia; Tecnologia na educação geográfica.
	<b>Marli Terezinha Szumilo Schlosser</b>	Educação do e no Campo; Casas Familiares Rurais; Mídias; Discurso; Mística/Música; Alunos de Fronteira; Esquete/Teatro/Ensino de Geografia.
	<b>Rosana Cristina Biral Leme</b>	Políticas Públicas de Educação Ambiental; Análise Ambiental destinada a Processos Educacionais.
<b>Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais</b>	<b>Fernando dos Santos Sampaio</b>	Geografia Econômica; Agricultura e Desenvolvimento; Desenvolvimento Regional; Industrialização; Geografia Agrícola.
	<b>Marlon Clovis Medeiros</b>	Geografia Econômica; Desenvolvimento Regional; Modernização da Agricultura e Crédito Rural; Agroindústria; Grupos Econômicos e Acumulação de Capital.
	<b>Roseli Alves dos Santos</b>	Gênero; Organização Política da Agricultura; Modernização da Agricultura; Agricultura e Desenvolvimento.
<b>Dinâmica, Utilização e</b>	<b>Júlio César Paisani</b>	Geomorfologia do Quaternário; Geoarqueologia; Erosão de Encostas e seus Depósitos; Dinâmica da Paisagem; Riscos e Desastres Naturais (Geomorfológicos); Fragilidade/Vulnerabilidade Ambiental.

<b>Preservação do Meio Ambiente</b>	<b>Luciano Zanetti Pessoa Candiotto</b>	Análises sobre Utilização do Meio Ambiente; Agroecologia; Usos Conservacionistas do Meio Ambiente; Ecologia Política.
	<b>Marcia Regina Calegari</b>	Pedologia (Gênese e Morfologia de solos) e Reconstituição Paleoambiental (O solo como registro de mudanças ambientais com ênfase em análise de fitólitos)
	<b>Marga Eliz Pontelli</b>	Gênese e Evolução de Perfis de Alteração; Gênese e Evolução do Relevo; Mapeamento Geomorfológico

**Anexo V - Orientações para inscrição online de candidatos para aluno regular do Doutorado – seleção 2021 no Programa de Pós-Graduação em Geografia**

Orientações – passo a passo:

1º Candidatos deverão acessar o link [www.unioeste.br/pos/inscricoes](http://www.unioeste.br/pos/inscricoes)

2º Entrar com usuário e senha;

- Caso não lembre usuário ou senha (ex-alunos, ex-funcionários etc) clicar no botão **Esqueci a senha/usuário** e seguir os passos.

- Caso tenha algum problema na recuperação enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br) (Liége, Márcio ou Guilherme analisarão a situação) pode ser necessário envio de foto de documento pelo e-mail.

- Caso seja um candidato que nunca teve vínculo, clicar no botão **Criar Conta** e seguir os passos.

3º Após login no sistema procurar **Processos Seletivos** (é um sistema que o usuário recebe acesso automaticamente e caso não tenha acesso enviar e-mail para [desenvolvimento@unioeste.br](mailto:desenvolvimento@unioeste.br))

4º Ao entrar no sistema são listadas inscrições do candidato. Para uma nova inscrição clicar no botão **Nova Inscrição**, na tela seguinte estarão listados os processos abertos, procurar o desejado e clicar em inscrever.

- **Escolha das opções** (*Geografia - Doutorado (Regular)*)

5º O processo é composto por alguns passos

- Dados pessoais

- Endereço

- Telefones

- **Escolha das opções** (*Geografia - Doutorado (Regular) – UNIOESTE/ Francisco Beltrão*)

Demais dados solicitados:

Área de concentração: **Produção do Espaço e Meio Ambiente**

Linhas de Pesquisa (escolher uma):

- **Desenvolvimento Econômico e Dinâmicas Territoriais;**
- **Dinâmica, Utilização e Preservação do Meio Ambiente;**
- **Educação e Ensino de Geografia;**

6º Confirmação, imprimir ficha de inscrição.